



PAUTA

5ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 08/06/2020 (segunda-feira)
Horário : 14h00
Local : <https://meet.google.com/grr-whef-djo?hs=122&authuser=1>

	Pág.
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada em 04/05/2020	02
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020 – realizada em 14/05/2020	03

ORDEM DO DIA:

	Pág.
1. Credenciamentos	
1.1 - Prof. Dr. Fabiano Gustavo Silveira-Professor Visitante (DSE)	04
1.2 - Dr. João Inacio Yutaka Ota - Professor Colaborador (DSE)	05
1.3 - Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto - Professor Visitante (DSE)	06
1.4 - Dr. Ricardo Torquato Borges - Professor Colaborador (DSE)	07-08
2. Relatórios de Atividades	
2.1 - Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira-Período: 01/04/2015 a 31/03/2020	09
2.2 - Prof. Paulo Cardieri - Período: 01/03/2015 a 29/02/2020	10
3. Cancelamento/Trancamento Matrícula	
3.1 - Daine Aparecida Alves	11-12
3.2 - Glicélia Militina Siqueira	13
3.3 - Ricardo Gabriel Lisboa	14
4. Desistência orientação	
4.1 - Prof. Fabiano Fruett (Alunos: Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972)	15
5. Prorrogação bolsas CAPES (documentos enviados por email em 20/05/2020)	

INFORMES

- 1. Plano de retorno gradual às atividades presenciais**
- 2. Cancelamento de dispensa de carga didática - 2s2020**
 - 1.1 - Prof. Gilmar Barreto (Cancelamento Licença-Prêmio)
 - 1.2 - Prof. José Pissolato Filho (Cancelamento Licença-Prêmio)
 - 1.3 - Prof. José Antenor Pomílio (Cancelamento Licença Especial)



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião Eletrônica: 04/05/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, Michel Zamboni Rached e Rafael Ferrari.

Ata da 3ª reunião realizada em 06 de Abril de 2020: Aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

A Comissão de Pós-Graduação da FEEC aprovou, por unanimidade, os seguintes itens da pauta:

1. Catálogo de Pós-Graduação 2021 com as seguintes alterações:

Criação das disciplinas: IA022 - Dispositivos de Armazenamento Avançado de Energia; IA023 - Redes Neurais Convolucionais para Processamento de Imagens e IA821-Controle Não Linear

Alterações nas disciplinas: IA353 - Redes Neurais; IE767-Introdução à Teoria Eletromagnética e IE938-Eletroacústica

2. Relatórios de Atividades:

2.1 Profa. Maria Cristina Dias Tavares referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2020

CPG/FEEC, 04 de maio de 2020.
Ana Flavia da Silva



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião Eletrônica: 14/05/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, Michel Zamboni Rached e Rafael Ferrari.

ORDEM DO DIA

A Comissão de Pós-Graduação da FEEC aprovou, por unanimidade o Catálogo de Pós-Graduação 2021 com alterações na ementa da disciplina IE708 - Comunicações Móveis.

CPG/FEEC, 14 de maio de 2020.
Ana Flavia da Silva

Campinas, 4 de maio de 2020

Assunto: Credenciamento para Coorientação

Interessado: Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares (DSE) / Prof. Dr. Fabiano Gustavo Silveira Magrin (UTFPR, Curitiba)

A Profa. Maria Cristina encaminha ao DSE solicitação para que o Prof. Dr. Fabiano Magrin seja credenciado junto à CPG-FEEC como coorientador do aluno de mestrado Luis Guzman Garcete Alderete, orientado pela Profa. Cristina.

O Prof. Fabiano foi Pesquisador Colaborador junto ao DSE de 2017 a 2019, como consta em relatório de atividades encaminhado junto com a presente solicitação. Realizou atividades de pesquisa em colaboração com o aluno de mestrado Luis Guzman e a Prof. Maria Cristina, visando a detecção de saturação de transformadores de corrente e a reconstrução da forma de onda para aplicação em algoritmos de proteção em linhas de transmissão. Resultados preliminares foram publicados no XXV SNPTEE (Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica), Novembro/2019, Belo Horizonte.

O currículo do Prof. Fabiano relata publicações relacionados com o tema do projeto, mostrando a existência de uma colaboração produtiva desde os tempos do mestrado e doutorado do Prof. Fabiano, concluídos respectivamente em 2014 e 2017, na FEEC, sob a orientação da Profa. Maria Cristina.

Considerando a qualificação e experiência do solicitante e a existência de colaboração em andamento que envolve o aluno de mestrado em questão, manifesto-me favoravelmente à solicitação de credenciamento do Prof. Fabiano Gustavo Silveira Magrin junto à CPG-FEEC como coorientador do aluno Luis Guzman Garcete Alderete, orientado pela Profa. Maria Cristina Dias Tavares.



Pedro Luis Dias Peres

Campinas, 30 de abril de 2020.

Ao chefe do Departamento de Sistemas e Energia, FEEC/Unicamp

Ilmo. Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida

Assunto: Parecer referente ao pedido de renovação do credenciamento do Dr. João Inácio Yutaka Ota como professor colaborador

Interessado: Prof. Dr. José Antenor Pomilio

O pedido de renovação do credenciamento do Dr. João Inácio Yutaka Ota como professor colaborador com a finalidade de coorientar a dissertação de Rafael K. Carneiro foi encaminhado pelo Prof. Dr. José Antenor Pomilio e veio acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes;
- Projeto de pesquisa;
- Plano de atividades para credenciamento como professor colaborador;
- Formulários DAC: Aceite de orientação/co-orientação, descredenciamento de professor de pós-graduação e credenciamento de professor de pós-graduação.

O Dr. João Ota é bolsista da FUNCAMP vinculado ao Projeto MERGE, financiado pela CPFL. Além disso tem atuado na implantação do LabREI, Laboratório de Redes Elétricas Inteligentes, vinculado ao Projeto Temático FAPESP “Pesquisas Interdisciplinares em Redes Inteligentes de Energia Elétrica”. Entre as atividades programadas e listadas no plano de atividades estão co-orientação de mestrado e doutorado e oferecimento de disciplina.

O Dr. João Ota possui doutorado em Engenharia Elétrica pelo Instituto de Tecnologia de Tóquio - Tokyo Institute of Technology (2016), mestrado (2011) e graduação (2008) em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Foi estudante pesquisador no Laboratório de Eletrônica de Potência do Instituto de Tecnologia de Tóquio - Tokyo Institute of Technology, durante o período de setembro de 2011 a setembro de 2012. Foi contemplado com a Bolsa para Pesquisa em Pós-Graduação do Ministério de Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (MEXT) do Japão de 2011 a 2015. Com base em sua formação, tem um elevado potencial de contribuir consideravelmente nos estudos propostos focados no efeito de distorções na faixa de 2 kHz a 150 kHz na operação de redes elétricas com múltiplas fontes e cargas controladas.

Em suma, com base no conteúdo dos documentos apresentados e no exposto, sou **plenamente favorável** ao credenciamento do Dr. João Ota para a atividade acima relacionada.

Atenciosamente,



Prof^ª. Fernanda Caseño Trindade Arioli

Matrícula: 307491



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA – DSE

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
UNICAMP/FEEC/DSE
Av. Albert Einstein, 400
13083-852 Campinas SP Brasil

Telefone:(19) 3521 3729 / (19) 3521 3708
Fax:(19) 3521 3866
E-mail:mjrider@dsee.fee.unicamp.br
Web:<http://www.dsee.fee.unicamp.br/~mjrider>

Campinas, 27 de maio de 2020.

Ilmo Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida
Chefe do DSE / FEEC / UNICAMP

Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto como Professor Visitante.

Interessado: Prof. Dr. José Antenor Pomilio.

Prezado Prof. Madson,

Trata-se da solicitação ao DSE/FEEC/UNICAMP do credenciamento do Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto, docente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Visitante junto à CPG/FEEC/UNICAMP, com a finalidade específica de coorientar a tese de doutorado do aluno Tiago Henrique de Abreu Mateus.

O Prof. Dr. João Onofre Pereira Pinto obteve seu o diploma de Eng. Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - UNESP (1990), Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU (1993) e Doutorado em Electrical Engineering - The University of Tennessee at Knoxville (2001). Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Coordenador do Batlab/FAENG/UFMS. O Prof. Dr. João Onofre é especialista na área de eletrônica industrial, sistemas e controles eletrônicos, e vai coorientar a tese de doutorado intitulada “Estratégia de Controle de Inversor Multiníveis para Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede com Rastreamento de Potência em Sombreamento Parcial”. Os objetivos da tese de doutorado estão completamente alinhados à sua atuação como pesquisador. A defesa da tese está prevista para o final de primeiro semestre de 2020.

Portanto, com base nos fatos acima, **recomendo** a aprovação da solicitação de credenciamento.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
Departamento de Sistemas e Energia

Parecer

Assunto : Credenciamento junto à CPG-FEEC
Interessado : Dr. Ricardo Torquato Borges (PPPD)

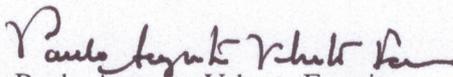
O Dr. Ricardo Torquato Borges solicita seu credenciamento junto à CPG-FEEC com a finalidade de co-orientar a dissertação de mestrado do aluno Pedro Pereira de Almeida (RA 289828). A solicitação é encaminhada, com a documentação necessária, pelo professor Walmir de Freitas Filho, orientador do aluno.

O Dr. Ricardo realizou toda a sua formação na FEEC-UNICAMP, tendo concluído a graduação, o mestrado e o doutorado (os dois últimos títulos com períodos *sanduíches* na Universidade de Alberta, Canadá) em Engenharia Elétrica no anos de 2011, 2014 e 2017, respectivamente. Em 2018, o Dr. Ricardo realizou um programa de pós-doutorado na Universidade de Alberta, Canadá.

O Dr. Ricardo atua principalmente nos temas Qualidade de Energia e Sistemas Modernos de Distribuição de Energia, e está inscrito no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP.

O Plano de Trabalho para o mestrado, intitulado "Ressonâncias Harmônicas em Redes de Distribuição de Baixa Tensão", já produziu resultados parciais a serem apresentados em um simpósio nacional em 2020. O programa de mestrado, iniciado no primeiro semestre de 2019, tem previsão de término, com a defesa da dissertação, no segundo semestre de 2020.

Diante do exposto, sou plenamente favorável ao credenciamento solicitado.



Paulo Augusto Valente Ferreira

DSE-FEEC-UNICAMP

Matrícula 220841



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA – DSE

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
UNICAMP/FEEC/DSE
Av. Albert Einstein, 400
13083-852 Campinas SP Brasil

Telefone:(19) 3521 3729 / (19) 3521 3708
Fax:(19) 3521 3866
E-mail:mjrider@dsee.fee.unicamp.br
Web:<http://www.dsee.fee.unicamp.br/~mjrider>

Campinas, 05 de maio de 2020.

Ilmo Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida
Chefe do DSE / FEEC / UNICAMP

Assunto: Pedido de cadastramento do Dr. Ricardo Torquato Borges para participar como coorientador do projeto de mestrado na FEEC/UNICAMP.

Interessada: Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli.

Prezado Prof. Madson,

Trata-se da solicitação ao DSE/FEEC/UNICAMP do Dr. Ricardo Torquato Borges, inscrito no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da FEEC, matrícula #315634, para o fim específico de coorientar o aluno de mestrado Wendell William Teixeira, RA: 181862, aluno regular do DSE/FEEC/UNICAMP sob a orientação da Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli.

O Dr. Ricardo Torquato Borges obteve seu o diploma de Engenheiro Eletricista em 2011, Mestrado em Engenharia Elétrica em 2014 e de Doutor em Engenharia Elétrica em 2017 pela Universidade Estadual de Campinas. O Dr. Ricardo Torquato Borges é especialista na área de sistemas de energia, e vai coorientar a dissertação de mestrado intitulada “Estudo do Impacto da Recarga de Veículos Elétricos na Qualidade de Energia dos Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica via Análise de Dados de Medições”. Os objetivos da dissertação de mestrado estão completamente alinhados à sua atuação como pesquisador. A defesa da dissertação está prevista para o final do segundo semestre de 2020.

Portanto, com base nos fatos acima, **recomendo** a aprovação da solicitação de credenciamento.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira

Departamento: DSE

Período: 01/04/2015 a 31/03/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Pedro Luis Dias Peres. No período, o Prof. Paulo Valente realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 4 turmas, com carga horária total de 240h e um total de 87 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 4 artigos em revistas internacionais, 6 artigos completos em congressos internacionais, 7 artigos completos em congressos nacionais, 1 resumos em congressos internacionais.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 2 mestrados, 4 doutorados e 2 pós-doutorado.
- **Projetos:** Foi coordenado do Projeto Universal-CNPq no período de 2014 a 2017. Atua como professor participante no Projeto de Auxílio à Pesquisa FAPESP, coordenado pelo professor José Antenor Pomílio (DSE-FEEC), intitulado "Pesquisas Interdisciplinares em Redes Inteligentes de Energia Elétrica"

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Coordenador da CPG-FEEC
03/06/2020

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Paulo Cardieri

Departamento: DECOM

Período: 01/03/2015 a 29/02/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho. No período, o Prof. Dr. Paulo Cardieri realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 7 turmas, com carga horária total de 311h e um total de 55 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 6 artigos em revistas internacionais, 6 artigos completos em congressos internacionais, 3 artigos completos em congressos nacionais, 2 resumos em congressos internacionais, 1 capítulo de livro.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 5 mestrados e 2 doutorados.
- **Projetos:** Participou como coordenador e coordenador associado em dois projetos com a Universidade de Oulu - Finlândia, um dos projetos obteve financiamento conjunto do CNPq e da Academia da Finlândia (AKA).
- **Outros:** Foi Coordenador Associado de Pós-Graduação (2017 a 2019), Presidente da Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBrT) de 2014 a 2018, membro do Conselho Consultivo da SBrT (2019-2020) e membro do Conselho Consultivo do Centro de Referência em Radiocomunicações (CRR) do Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL) de 2016 a 2019.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Paulo Cardieri no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Coordenador da CPG-FEEC
03/06/2020



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 11 de maio de 2020

PARECER

Assunto: Cancelamento de Matrícula Curso/Desistência Orientação - Doutorado

Interessada: Daiane Aparecida Alves, RA 230320

Trata-se da solicitação do Prof. Marcelo Gradella Villalva, protocolada junto à secretaria em 07/05/2020, para cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Doutorado, da discente Daiane Aparecida Alves, RA 230320, justificando insuficiência de desempenho e abandono. Em sua carta, o Prof. Marcelo Villalva cita as seguintes passagens da Deliberação CONSU-A-010/2015, que rege o Regimento Geral da Pós-Graduação da Unicamp:

§ 2º Artigos 19 - “...§ 2º - Caso o aluno abandone o Curso, o orientador deverá informar à CPG, que deverá solicitar à Diretoria Acadêmica o cancelamento de sua matrícula....”

alínea VII do artigo 49 - “...VII – se tiver desempenho insatisfatório em atividades de pesquisa devidamente atestado pelo orientador e avalizado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG...”

alínea IV e §4º do artigo 56 - “...IV – solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando, por insuficiência de desempenho;...” e “...§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno...”

O docente explicita em sua carta a falta de interesse da aluna na pesquisa e alega que a aluna não realiza atividades de pesquisa desde seu ingresso na universidade, não tendo resultados a apresentar, não possuindo objetivos e encontrando-se ausente das suas obrigações e que também não estaria aberta ao diálogo com seu orientador.

Em virtude das alegações do docente, a coordenação contactou a aluna, que também protocolou junto à secretaria uma carta com as justificativas para manter-se no curso, mas concordando com a desistência da orientação. A aluna anexou vários documentos à sua carta (histórico escolar, artigo desenvolvido, Curriculum Vitae, etc). Desde o seu ingresso, março de 2019, a aluna cursou 4 disciplinas, sendo aprovada com conceitos excelentes conceitos e obteve os 16 créditos necessários para o Doutorado e também desenvolveu um artigo junto com o Prof. Marcelo Villalva e outros autores. A aluna é bolsista CAPES desde 01/05/2019.

Tendo em vista os documentos enviados pelas partes com as respectivas argumentações, considerando o desentendimento entre as partes, a concordância entre as partes na alteração de orientação, **manifesto-me favorável à desistência da atividade de orientação** da aluna pelo Prof. Villalva. Entretanto, dado o interesse da aluna em continuar seus estudos, manifesto-me **desfavorável à solicitação de cancelamento de matrícula no curso, e favorável à continuidade de fruição de bolsa pela aluna**, que deverá protocolar junto à Coordenação de Pós-Graduação no prazo de até 180 dias o novo orientador, conforme rege o § 5º do Artigo 56 da Deliberação CONSU-A-010/2015, transcrito abaixo.



“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula...”

Ressalto que caso a discente não apresente o orientador no prazo estipulado, sua bolsa será cancelada e será solicitado a devolução do valor recebido pela não conclusão do curso, conforme instituído no Parágrafo único do Artigo 20 da Portaria n.º 034 , de 30 de maio 2006 da CAPES, transcrito abaixo.

“...Art. 20 A CG/PROEX poderá proceder, a qualquer tempo, cancelamentos e novas concessões de bolsas, por intermédio do sistema de bolsas da Capes.

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará ao ex-bolsista a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada, que o impeça de realizar as atividades acadêmicas. A CG/PROEX deverá fundamentar e se posicionar em parecer conclusivo, com decisão fundamentada, acerca de todas as situações de não conclusão...”

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de maio de 2020

PARECER

Assunto: Cancelamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessada: Gilcélia Militina Siqueira - RA 70998

Trata-se do cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, da discente Gilcélia Militina Siqueira - RA 70998, conforme consta no Parágrafo 5º do Artigo 56 do Regimento Geral da Pós-Graduação, transcrito a seguir:

“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula....”

O Prof. Marcelo Gradella Villalva protocolou junto à secretaria de pós-graduação, em 06/11/2019, carta solicitando a desistência de orientação da aluna. Houve diversas tentativas de contato com a aluna para tratar do assunto, mas sem retorno. Tendo em vista o prazo expirado e a falta de contato da aluna, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de junho de 2020

PARECER

Assunto: Trancamento de Matrícula

Interessada: Ricardo Gabriel Lisboa - RA 264447

Trata-se da solicitação do trancamento de matrícula junto à Diretoria Acadêmica do aluno de Mestrado, Ricardo Gabriel Lisboa, RA 264447.

O discente protocolou junto à Diretoria Acadêmica solicitação de trancamento de matrícula por dois períodos, por motivo de trabalho.

O Artigo 2 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) cita que o trancamento deverá ter a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação, como segue:

Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.

O orientador, Prof. Elnatan Chagas Ferreira, manifestou-se contrário ao trancamento, justificando que o discente continuará como aluno regular, sendo assim, contabilizará em todos os índices da faculdade.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me contrário ao trancamento de matrícula do discente Ricardo Gabriel Lisboa, RA 264447.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 04 de junho de 2020

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação

Interessado: Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972

Trata-se da solicitação do Prof. Fabiano Fruett sobre a desistência de orientação dos alunos Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972, justificando a indisponibilidade dos alunos em estar presente com frequência em todas as atividades solicitadas.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4o cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5o informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Fabiano Fruett a respeito da desistência de orientação dos alunos Rafael Alves da Costa, RA. 264525 e Matheus Felipe Trevisan, RA. 229972.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP